



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2025

21 de agosto de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(sem alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18/9ºBBM/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nr 249/CBMSC, de 07 de julho de 2014, combinado com o disposto no art 1º da Portaria Nr 091/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010, art. 2º da Portaria Nr 333/CBMSC de 25 de novembro de 2010, Portaria Nr 063/CBMSC/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e art 4º da Portaria Nr 31/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada em DOE no 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes Bombeiros Militares:

- I – 1º Tenente BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA - Presidente;
- II – 3º Sargento BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA - Membro;
- III – Cabo BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI – Membro;
- IV – Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK - Suplente;
- VI – Soldado BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS - Suplente;
- VII – Soldado BM Mtcl 719957-0 SAMANTA DOS SANTOS BILUK - Suplente.

Art. 2º A Comissão Central deverá lavrar Ata da reunião.

Art. 3º Revoga-se a **PORTARIA Nº 06/9ºBBM/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.**

Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

FÉRIAS**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/08/2025	Cb BM	929347-7	Alyson Taborda Ribas	14/09/2025	1º/4ª/9ºBBM-Mafra
16/08/2025	Sd BM	719602-4	Jackson Linsmeyer	17/09/2025	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/08/2025	1º Sgt BM	921599-9	Sidnei Nogueira	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho	
15/08/2025	Cb BM	932378-3	Paulo Roberto Landowsky	1º/4ª/9ºBBM-Mafra	
16/08/2025	Sd BM	719735-7	Gabriel Moresco Vieira	1º/2º/4ª/9ºBBM-Papanduva	
17/08/2025	Cb BM	932305-8	Diogo Friedrich Bojarski	1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira	

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 225/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00018706/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, do dia 15/10/2025 para o dia 15/12/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 226/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00018569/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932363-5 DENIS DOS SANTOS, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, do dia 15/11/2025 para o dia 15/12/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/08/2025	Sd BM	615418-2	Lucas Pinho Polonio	12/09/2025	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
18/08/2025	1º Sgt BM	924002-0	Márcio Siomar Witt	16/09/2025	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
18/08/2025	Sd BM	691804-2	Renato Luis Szczerbowski	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TAF CONVENCIONAL – PROMOÇÃO 11 DE AGOSTO DE 2025/DP/CBMSC

Nota N° 215-25-DP: Orientações para o Teste de Aptidão Física (TAF) para a promoção de 11 de agosto de 2025.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
09/07/2025	1º Sgt BM	922649-4	Dione Simões de França	1º/1º/1ª/9ºBBM	91,66	Apto
09/07/2025	Sd BM	692218-0	Eduardo Dambroski	1º/1ª/9ºBBM	84,00	Apto
09/07/2025	Sd BM	692220-1	Hudson Oliveira Lopes	1º/2ª/9ºBBM	86,00	Apto
09/07/202	Sd BM	692170-1	Oswaldo Martins Marques Neto	1º/2ª/9ºBBM	95,00	Apto
09/07/202	Sd BM	691806-9	Daniel Luiz Danna	2º/2ª/9ºBBM	90,00	Apto
09/07/202	Sd BM	691928-6	Misael Lourenço	2º/2ª/9ºBBM	90,00	Apto
09/07/202	Sd BM	691718-6	Rafael Seidel	2º/2ª/9ºBBM	95,00	Apto
09/07/202	Sd BM	672856-1	Eduardo Garcia da Silva	2º/2ª/9ºBBM	86,00	Apto
09/07/202	Sd BM	691644-9	Deivison Rafael Kreuzberg	1º/1ª/9ºBBM	95,00	Apto
09/07/202	Sd BM	961735-6	Roberson Osmar Kieutika	1º/1ª/9ºBBM	96,00	Apto

Canoinhas, 09 de julho de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Encarregado para aplicação do TAF 9ºBBM

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO N° 216-25-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00018392/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 14/08/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 921605-7 ADILSON JOSÉ REGERT do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pelo Sr Carlos Augusto S Ferreira (CRM/PR 20288).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 15 de agosto de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO 217/2025

Referência: SGPe CBMSC 00014394/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 15/08/2025, em favor do Sd BM Mtcl 693628-8 JÚLIA CAROLINE DA SILVA OSTETTO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Jaisson Andre Pagnoncelli Bortolini CRM 12638, Hematologista.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 218-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00013615/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 18/08/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 923506-0 VANDERLEI GUCKERT, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme

atestado médico expedido pelo Dr. Francisco M. Zoccola CRM/SC 9582, Oncologia.

2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio Negrinho, 18 de agosto de 2025

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO 219/2025

Referência: SGPe CBMSC 000009336/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 18/08/2025, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme atestado do Dr. Alexandre Luiz Longo CRM/SC 5846, Neurologista.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio Negrinho, 19 de agosto de 2025

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

CTISP

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 471/2025/CBMSC, de 22/07/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto no 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR MTCL 911689-3 JOSÉ HERALDO MAIDL, da função operacional no 1º/4ª/9ºBBM, Mafra-SC, a contar de 1º de agosto de 2025, conforme processo no CBMSC 16401/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.566 de 31/07/2025)

SERVIÇO COMUNITÁRIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando da 3ª/9º BBM – Porto União:

Elogia aos Bombeiros Comunitários (BC IARA APARECIDA CAÍMI, BC LEAMARA RODRIGUES WEBER, BC LEIDIANE TAMARA GROSSKLAUS, BC LUIZA RESSEL BUCH, BC MARLON PEDRO TOIGO) que, no dia 12 de agosto de 2025, participaram voluntariamente da doação de sangue junto ao Hemocentro Regional de União da Vitória/PR.

A nobre iniciativa evidencia o elevado espírito de solidariedade e cidadania que caracteriza a nossa profissão, demonstrando, mais uma vez, o compromisso da Corporação não apenas com a preservação da vida em situações de emergência, mas também com a sociedade em momentos de necessidade coletiva.

O gesto reforça os valores de abnegação, altruísmo e dedicação ao próximo, servindo de exemplo inspirador a todos os integrantes da tropa e à comunidade em geral.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Porto União, 21 de agosto de 2025

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 3ª/9º BBM - Porto União.

Elogia aos Bombeiros Militares (Cb BM DAVID CÉSAR CANEVER e ao Cb BM RICHARD KOWALSKI), que, no dia 12 de agosto de 2025, participaram voluntariamente da doação de sangue junto ao Hemocentro Regional de União da Vitória/PR.

A nobre iniciativa evidencia o elevado espírito de solidariedade e cidadania que caracteriza a nossa profissão, demonstrando, mais uma vez, o compromisso da Corporação não apenas com a preservação da vida em situações de emergência, mas também com a sociedade em momentos de necessidade coletiva.

O gesto reforça os valores de abnegação, altruísmo e dedicação ao próximo, servindo de exemplo inspirador a todos os integrantes da tropa e à comunidade em geral.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Porto União, 21 de agosto de 2025

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 4ª/9º BBM - Mafra, enaltece em elogio o Cb BM Mtcl 931834-8, TIAGO STANGE, da 4ª/9º BBM – Mafra, que com destacada pró-atividade, espírito colaborativo e dedicação incansável, desempenhou papel fundamental no êxito das ações junto à coordenadoria dos Bombeiros Comunitários da 4ª Companhia da Cidade de Mafra/SC. Sua conduta exemplar e comprometimento constante representam fielmente os valores do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, servindo de inspiração a todos os Bombeiros Militares e Comunitários.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Mafra, 21 de agosto de 2025.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 4ª/9º BBM - Mafra, enaltece em elogio o Cb BM Mtcl 931756-2, ROBINSON LUIS CARLIM, da 4ª/9º BBM – Mafra, que, com humildade, profissionalismo e notável espírito de equipe, deixou marcas indeléveis junto a Coordenadoria dos Bombeiros Comunitários da 4ª Companhia da Cidade de Mafra/SC. Sua atuação dedicada e competência técnica foram fundamentais para o êxito das atividades e projetos desenvolvidos, reforçando a eficiência operacional e contribuindo para o fortalecimento da missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Mafra, 21 de agosto de 2025

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 21 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZC6K43G7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 22/08/2025 às 16:02:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9aQzZLNDNHw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **ZC6K43G7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.